



CERTIFICADO Nº 163

Em reconhecimento à parceria estabelecida para proporcionar maior agilidade e previsibilidade ao fluxo de comércio exterior, e em face da adoção de procedimentos em consonância aos critérios exigidos pelo Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado - OEA, a Secretaria da Receita Federal do Brasil tem o prazer de certificar, em caráter precário e por tempo indeterminado, como membro:

BRF S/A

CNPJ: 01.838.723/0001-27

Exportador e Importador – OEA-S

Brasília, 21 de novembro de 2017.

Antônio Cesar Bueno Ferreira

Coordenador do Centro de Certificação e Monitoramento de OEA-Substituto

A autenticidade das informações contidas neste certificado pode ser verificada em:

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=21/11/2017&jornal=515&pagina=42&totalArquivos=96>